



Diário Oficial

ANO III - Nº 545

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 3224/11

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000817/11 de 29 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2011, Crédito no valor de R\$ 103.508,27 (cento e três mil quinhentos oito reais e vinte e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0104.2030-33903500000000 3.750,00

03.01.04.122.0104.2033-33903500000000 3.750,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0114.2034-33903900000000 24.000,00

04.01.18.541.0114.2035-33903600000000 900,00

04.01.18.541.0114.2035-33903900000000 21.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0105.2012-33903500000000 3.750,00

05.01.04.129.0105.2013-33903500000000 3.750,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-33903000000000 2.145,00

08.01.10.301.0111.2118-33903600000000 1.820,00

08.01.10.301.0111.2118-33903900000000 6.020,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.1112-44905100000000 6.000,00

10.02.08.244.0106.2124-33903600000000 1.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01.12.361.0113.2156-31911300000000 25.123,27

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 103.508,27 (cento e três mil quinhentos oito reais e vinte e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0102.2019-31901100000000 15.900,00



ANO III - Nº 545

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2012

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 103.508,27 (cento e três mil quinhentos oito reais e vinte e sete centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.451.0110.1001-44905100000000 24.000,00

07.01.15.452.0110.2016-31901100000000 21.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0111.2118-31900400000000 2.145,00

08.01.10.301.0111.2118-33903900000000 1.820,00

08.01.10.301.0111.2143-31901600000000 6.020,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0106.2124-31901100000000 4.000,00

10.02.08.244.0106.2124-33903900000000 2.000,00

10.02.08.244.0106.2130-31900400000000 1.000,00

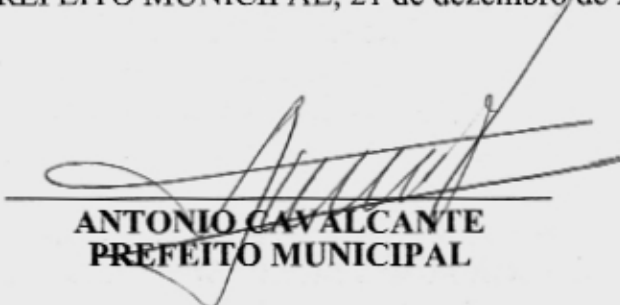
12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01.12.365.0113.2157-31901100000000 25.123,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2011.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL